

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 51, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV).

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no artigo 15, da 9ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV);

Considerando que de acordo com o parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, poderá a Presidência decidir, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos à AGÊNCIA PEIXE VIVO, não possa aguardar a próxima reunião;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 15, incisos IX e X, da 9ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), o Conselho de Administração nomeia para a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), os seguintes membros:

Diretora Geral: Rúbia Santos Barbosa Mansur

Gerente de Administração e Finanças: Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Gerente de Gestão Estratégica: André Amaral Horta

Gerente de Projetos: Jacqueline Evangelista Fonseca

Gerente de Integração: Ohany Vasconcelos Ferreira

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 49 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

GUSTAVO HENRIQUE COSTA SIMÕES

Presidente Interino do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo